

TC/015131/2024

Objeto: Representação em face do Pregão eletrônico 44/2024, que o objeto é a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de produção operacional e executiva para eventos, sob o regime de execução por preço global, compreendendo o fornecimento de diárias de produtor operacional e executivo. SEI 7210202400034867

Interessado(s): São Paulo Turismo (*), Associação Brasileira Das Empresas Fornecedoras da Administração Pública em Geral - Abefap, Paulo Rogerio de Almeida

Relator: Ricardo Torres

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

A princípio, entendo que o estágio da instrução processual demonstra a **admissibilidade tácita** da inicial, salvo melhor entendimento.

No mérito, acompanho a manifestação da ilustre Assessora preopinante destacando a **improcedência** dos subitens 2.3 e 2.4 do Relatório Conclusivo da Representação, **perda de objeto** em relação aos subitens 2.1 e 2.5.

Quanto ao item 2.2, em que pesem as novas informações acrescidas pela Origem, subsiste a ambiguidade ou sobreposição dos serviços de Apoio Operacional (assistente de eventos e staff) com os serviços de Produtor Operacional, considerando-se, inclusive, que os novos elementos acrescidos não foram submetidos à Auditoria para reavaliação, pelo que deixamos, à critério de Vossa Excelência, a sugestão de se encaminhar os autos para a Especializada.

Sem prejuízo, e considerando a diretriz traçada pelo despacho de peça 32, fica à critério de Vossa Excelência a ponderação sobre eventual relevação do apontamento remanescente, que poderá ser objeto de reiteração da recomendação visando uma melhor definição do objeto para orientar a condução e participação nas futuras licitações.

Por fim, anoto que o Pregão Eletrônico em exame deu origem à Ata de Registro de Preços publicada assinada em 24/09/2024, DOC de 11/10/2024, tendo como detentora a empresa MM Quarter Produções e Eventos Ltda.

É o que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 5 de novembro de 2024 .

Cleide Sodré Lourenço
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP 113.624

CSL-PACJ